

LEI N.º 3.326, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina Praça Moacir Alves da Silva Coelho o bem público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Moacir Alves da Silva Coelho o bem público situado no Bairro Divinéia, com localização na Avenida Transamazônica, entre a Rua Frei Anselmo e a Avenida Santos Dumont, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de agosto de 2020; 76º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito